



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Lei nº 2.675, de 08 de julho de 2025

Declara de Utilidade Pública a Associação SOS Adote Patinhas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos dos parágrafos 6º e 7º do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, sancionou, e o Presidente da Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação SOS Adote Patinhas, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 58.231.407/0001-00.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, 08 de julho de 2025.

WILLIAN FREITAS

RODRIGUES:02817618173

Assinado de forma digital por

WILLIAN FREITAS

RODRIGUES:02817618173

Dados: 2025.07.09 09:48:19 -03'00'

Ver. Willian Freitas Rodrigues
Presidente

Autoria: Vereadores Djonathan Baioto, Dricka Lima, Willian Freitas, Beito Machadinho, Dr. Andrei, Elias Barriga, Milton Soares, Deilson Lopes Beiral (Gringo) e Joaquim Equip.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 08 DE JULHO DE 2025

*"Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE** à Ilustríssima **Sra. VILMA APARECIDA GOMES DA SILVA SOUSA** pelos relevantes serviços ao Município de Cáceres, e dá outras providências."*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea "a", da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE à Ilustríssima **Sra. VILMA APARECIDA GOMES DA SILVA SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres. Tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

ELIS ENFERMEIRA

1ª Secretária

PASTORELLO

2º Secretário

PACHECO CABELEIREIRO

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 08 DE JULHO DE 2025

*"Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE** à Ilustríssima **Sra. Rosa Rodrigues da Silva Carlindo** pelos relevantes serviços ao Município de Cáceres, e dá outras providências."*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea "a", da Resolução nº 06 de 12

de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE à Ilustríssima **Sra. Rosa Rodrigues da Silva Carlindo**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres. Tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

ELIS ENFERMEIRA

1ª Secretária

PASTORELLO

2º Secretário

PACHECO CABELEIREIRO

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

LEI Nº 2.675, DE 08 DE JULHO DE 2025

Declara de Utilidade Pública a Associação SOS Adote Patinhas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos dos parágrafos 6º e 7º do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, sancionou, e Presidente da Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação SOS Adote Patinhas, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 58.231.407/0001-00.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, 08 de julho de 2025.

Ver. Willian Freitas Rodrigues

Presidente

Autoria: Vereadores Djonathan Baioto, Dricka Lima, Willian Freitas, Beito Machadinho, Dr. Andrei, Elias Barriga, Milton Soares, Deilson Lopes Beiral (Gringo) e Joaquim Equip.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 042/2025

PORTARIA Nº 042/2025 DE 04 JULHO DE 2025

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSUIDADE EM PECÚNIA AO SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA O Sra. MARCILENE FERREIRA MACHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o direito adquirido do servidor de usufruir da Licença Prêmio, conforme as *Leis Municipais de nº. 54/1994 de 21/03/1994 em seu Art. 129 Inciso VII e Art. 152 e Lei nº. 664/2016 de 04/03/2016 em seu Art. 101 Inciso VIII e Art. 114;*

Considerando o tempo de serviço da servidora conforme a *Certidão de Tempo de Serviço* emita por este órgão bem como do deferimento do Requerimento da Servidora;

Considerando a possibilidade de conversão em pecúnia da Licença Prêmio, instituída pelas Leis Municipais, e a necessidade desta